EDITAL 01/2024

CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN DEPARTAMENTO CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional COREDE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/04/2024
Inscrição de candidatos (as)	19/04/2024 até 23/04/2024
Avaliação de candidatos(as)	24 e 25/04/2024
Divulgação resultado preliminar	26/04/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/04/2024
Análise Recursos	29/04/2024
Divulgação do Resultado Final	30/04/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 19/04/2024 a 23/04/2024

2.2 Horário: até 23:59 horas do dia 23/04/2024.

2.3 Local: arlindo.lima@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório:

a) Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I deste Edital).

b) Histórico Escolar emitido pelo Portal Estudantil.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- **3.1** A seleção será realizada conforme segue:
- a) Entrevista presencial;
- b) Análise Histórico Escolar.
- **3.1.1** Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima: 8, e desempenho acadêmico (histórico escolar) pontuação máxima 2.

- **3.1.2** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior
- a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).
- **3.1.3** Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 3.2 A seleção será válida para o período de 2024.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2024.

Vaga	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de	Período da Bolsa
s			atuação	
02	061969	Planejamento de Sistemas		
		de Produção Agropecuária	Agronomia	01/06/24 à
		na Região do Médio Alto		31/12/24
		Uruguai RS.		

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

- **5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:
- **5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Agronomia da Universidade Federal de Santa Maria, Campus Frederico Westphalen, até o período final de vigência da bolsa.
- **5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.
- **5.1.3** Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de "participante" ou "colaborador" em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.
- **5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- **5.1.5** Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- **5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

- **5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- **5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- **5.1.9** Até o dia 30/04/2024 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.
- 5.2 São obrigações do(a) bolsista:
- **5.2.1** Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.
- **5.2.2** Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.
- **5.2.3** Participar de Curso de Formação, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pelo Observatório de Direitos Humanos.
- **5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados no site da PRE Pró Reitoria de Extensão
- **6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.
- **6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- **6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 2 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: arlindo.lima@ufam.br ou pelo
telefone 3220-658.
Santa Maria, 19 de abril de 2024.
Carra Maria, 10 de astri de 2021.
Professor Arlindo Jesus Prestes de Lima

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO(A)

Nome do	Projeto: Planejament	to de Sistemas de Pro	odução Agropecuária	na Região do Médio	Alto Uruguai - RS		
Nome co	mpleto:						
Nº de matrícula:				Semestre:			
Curso:							
Telefone:	()						
RG:			CPF:				
E-mail:							
	SE?()SIM()NA						
	ncários: () Banco do	` '	` '				
Outro Age		Conta-corrente no					
<u> </u>	onibilidade para viage		<u> </u>	•	Não		
Disponibilidade de horários (Mínimo 12 horas) (informar com um "x" os turnos disponíveis):							
Dia/	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira		
Turno							
Manhã	() 07:30 - 08:30 () 08:30 - 09:30 () 09:30 - 10:30 () 10:30 - 11:30 () 11:30 - 12:30	() 07:30 - 08:30 () 08:30 - 09:30 () 09:30 - 10:30 () 10:30 - 11:30 () 11:30 - 12:30	() 07:30 – 08:30 () 08:30 – 09:30 () 09:30 – 10:30 () 10:30 – 11:30 () 11:30 – 12:30	() 07:30 - 08:30 () 08:30 - 09:30 () 09:30 - 10:30 () 10:30 - 11:30 () 11:30 - 12:30	() 07:30 - 08:30 () 08:30 - 09:30 () 09:30 - 10:30 () 10:30 - 11:30 () 11:30 - 12:30		
Tarde	() 12:30 – 13:30 () 13:30 – 14:30 () 14:30 – 15:30 () 15:30 – 16:30 () 16:30 – 17:30 () 17:30 – 18:30	() 12:30 – 13:30 () 13:30 – 14:30 () 14:30 – 15:30 () 15:30 – 16:30 () 16:30 – 17:30 () 17:30 – 18:30	() 12:30 – 13:30 () 13:30 – 14:30 () 14:30 – 15:30 () 15:30 – 16:30 () 16:30 – 17:30 () 17:30 – 18:30	() 12:30 - 13:30 () 13:30 - 14:30 () 14:30 - 15:30 () 15:30 - 16:30 () 16:30 - 17:30 () 17:30 - 18:30	() 12:30 - 13:30 () 13:30 - 14:30 () 14:30 - 15:30 () 15:30 - 16:30 () 16:30 - 17:30 () 17:30 - 18:30		
	Ao submeter minha nesse Edital de Sele	eção.	e li e concordo com t	odos os termos previs	stos		

Assinatura do candidato: